



DECRETO NÚMERO 6034 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo Interino da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando o pedido de exoneração do cargo ocupado interinamente como Assessora Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **MARIKO HIRATSUKA**, do cargo em comissão ocupado interinamente como Assessora Administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, passando a ocupar, novamente, apenas a função de Técnica em Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de Novembro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 5907 de 04 de Abril de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de novembro de 2014.


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.